



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO
ATA DE REUNIÃO / CONDEL**

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 12 de junho de 2024, em Brasília (DF).

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de 2024, com início às quatorze horas de forma híbrida, no Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, 15º andar, sala de Conferência II, Asa Norte, em Brasília/DF, sob a presidência do Sr. **Valder Ribeiro Moura**, Presidente da Sessão substituto e Secretário-Executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), realizou-se a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), secretariada pela Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco, e pela servidora **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Gabinete substituta. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Eduardo Corrêa Riedel**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul (MS); do Sr. **Daniel Elias Carvalho Vilela**, Vice-Governador do Estado de Goiás; a Sra. **Fernanda Machiaveli Mourão de Oliveira**, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; a Sra. **Ana Carla Machado Lopes**, Ministra substituta do Ministério do Turismo; a Sra. **Cristina Kiomi Mori**, Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Sr. **José Ricardo Sasseron**, Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil; o Sr. **Marco Sérgio Pessoz**, Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT. Participaram da reunião também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); o Sr. **Wilson Vaz de Araújo**, Secretário Adjunto Substituto e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o Sr. **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira**, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento e Orçamento; o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SEDET); o Sr. **César Augusto de Sotkevicene Moura**, Presidente do CDE/FCO/GO; o Sr. **Marcio Antônio Chiumento**, Gerente Geral da Unidade Estratégica de Governo do Banco do Brasil S/A; a Sra. **Michele Alencar Teixeira**, Gerente Executiva da Unidade Estratégica de Governo do Banco do Brasil S/A; o Sr. **José Eduardo Pereira Filho** Secretário-Executivo do Consórcio Brasil Central; o Sr. **Bruno de Oliveira Watanabe**, Diretor de Projetos e Secretário Executivo do Consórcio Brasil Central; o Sr. **Fabricio Oliveira**, Assessor do Núcleo de Comunicação e Marketing do Consórcio Brasil Central; o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor de Administração (DA); a Sra. **Georgia Carolina Capistrano Da Costa**, Diretora de Planejamento e Avaliação substituta (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF), representantes da Sudeco. O Sr. **Valder Moura** cumprimentou a todos, declarando aberta a **20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**, informou que representará o senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Sr. Waldez Góes, que devido aos fatos ocorridos no Rio Grande do Sul, não pôde estar presente. Em seguida, passou a palavra para a Secretária-Executiva do Conselho, Sra. **Luciana Barros**, parabenizando-a e desejando êxito em sua nova missão, como Superintendente, colocando o MIDR à disposição. A Sra. **Luciana Barros**, cumprimentou a todos agradecendo pelas palavras dispensadas pelo Sr. Valder Moura, destacando seu desejo em continuar contribuindo com a política de desenvolvimento regional. Mencionou que embora o corpo técnico da Sudeco seja reduzido, a autarquia continuará atuando com afinco nas ações de desenvolvimento estando à disposição de todos. Em continuidade, a Sra. **Luciana Barros**, nos termos do Parágrafo Único do artigo 29 do Regimento Interno (Condel/Sudeco), colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da **Ata da 19ª Reunião Ordinária do Condel**, realizada em 06/12/2023; da **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Condel**, realizada em 22/12/2023, e da **Ata da Reunião Preparatória da presente reunião**, realizada em 21/05/2024, em Brasília (DF). Colocou em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida,

procedeu com a leitura da ordem do dia, a saber: **1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024 - FCO - Diretrizes e Prioridades do FCO para o Exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO n.º 01/2024 (SEI n.º 0389666) e da Minuta de Resolução Condel n.º 153 (SEI n.º 0391075), proposta da Superintendência no sentido de estabelecer diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação da programação e na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2025. A Sra. **Luciana Barros** informou que as propostas foram previamente discutidos na Reunião Preparatória, da qual foram acolhidas as contribuições dos representantes presentes. Não havendo quem quisesse discutir a matéria o Sr. **Valder Moura** colocou em votação. Aprovada por unanimidade. **2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2024 - FDCO - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Parecer CONDEL/SUDECO n.º 02/2024 (SEI n.º 0389670), e da Minuta de Resolução Condel n.º 154 (SEI n.º 0391076), proposta da Superintendência no sentido de estabelecer as diretrizes e as prioridades a serem observadas na seleção e na aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) para o exercício de 2025. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. **Valder Moura** colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade. **3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2024 - FCO - Alteração da Programação do FCO de 2024 - Diversos Itens:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Parecer CONDEL/SUDECO n.º 03/2024 (SEI n.º 0389740) e da Minuta de Resolução n.º 155 (SEI n.º 0391245), proposta da Superintendência referente à alteração no Título III (Condições Gerais de Financiamento), da Programação Anual de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2024, cujo objetivo é aumentar o número de unidades de aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo no transporte de passageiros enfermos (uti aérea), que podem ser contratadas com recursos do FCO, bem como desburocratizar o acesso ao crédito. A Sra. **Cristina Mori** ressaltou a necessidade de monitorar as aquisições de aeronaves, provenientes do exterior, dado que pode prejudicar o incentivo da indústria interna. Em seguida a Sra. **Luciana Barros** mencionou que o recurso do FCO é limitado e tem como objetivo induzir a indústria nacional, mencionou que a proposta limita a aquisição de uma unidade para táxi aéreo e no máximo duas unidades para UTIs aéreas, no exterior, desde que não haja produção similar nacional. O Sr. **Eduardo Riedel** solicitou esclarecimentos quanto as alterações da Minuta de Resolução Condel n.º 155, de 12/06/2024, ao que se refere ao limite da quantidade de aeronaves para financiamento. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** fez a leitura do documento, a fim de clarear a todos sobre as mudanças propostas. Em seguida, o Sr. **Valder Moura** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. **III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1 – Apresentações - a) Ofício da Diretoria de Governo:** O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de novembro de 2023 a abril de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais). Diretoria de Governo – Of. n.º 2024/001648 - MT - 05 operações - total de R\$ 244.654.578,36 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); GO - 09 operações - total de R\$ 212.091.223,94 (duzentos e doze milhões, noventa e um mil duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos); MS - 09 operações - total de R\$ 276.678.783,63 (duzentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); e DF - 01 operação - total de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais). O Sr. **José Sasserón** cumprimentou a todos e destacou, que desde a criação do FCO, o Banco do Brasil aplicou mais R\$ 133.000.000,00 e realizou por volta de 1.100.000 mil operações, o que ajudou a manter e criar mais de 15.000.000 de empregos, para os estados do Centro-Oeste. Citou que em 2023, foram contratadas quase 17.800 operações, num total de R\$ 10,5 bilhões, sendo 52% desses recursos destinados a micro e pequenas empresas e MEI. Ressaltou, a criação da linha de crédito do FCO Mulher Empreendedora, a qual já destinou um total de R\$ 370.000.000,00 de reais à 870 mulheres empreendedoras; e da linha FCO Irrigação, que já alocou um total de R\$ 32.000.000,00. Por fim, salientou que será lançado dentro do programa do Governo Federal “Primeiros Passos”, o Microcrédito Produtivo Orientado, do qual será lançado um piloto na região Centro-Oeste, para posteriormente, ser ampliado para o restante do país. O Sr. **Valder Moura** agradeceu pelas informações, sobre as linhas de crédito FCO Irrigação e FCO Mulheres Empreendedoras frisou que elas são resultados da política pública apresentada pelo Governo Lula, Sudeco e Condel. A Sra. **Ana Carla Lopes** fez uso da palavra parabenizou a Sra. Luciana Barros, pela nomeação à frente da Sudeco, ressaltou a confiabilidade no trabalho e nos números aqui apresentados. Agradeceu ao Banco do Brasil pela parceria, reiterou a importância dos dados informados pelo Sr. José Sasserón, destacando que os 77% dos Fundos aplicados na ponta é um trabalho para médio e longo prazo. O Sr. **Wilson Araújo**, cumprimentou a Sra. Luciana Barros pela ascensão ao cargo, e comunicou que em alguns dias será lançado o Plano Safra 2024/2025, no qual terá atuação dos Fundos Constitucionais. Demonstrou insatisfação com a redução dos recursos Fundo em 2023. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** esclareceu que o ano inicia com 50% dos recursos do FCO para o setor empresarial e 50% para o setor rural. Destacou que ele é retroalimentado, nesse sentido, no ano de 2024, o valor será maior em relação ao exercício anterior. O Sr. **José Filho**, cumprimentou a todos e parabenizou a Sra. Luciana Barros pela liderança da Sudeco, reafirmando a cooperação do Consórcio Brasil Central nas futuras Caravanas da autarquia. Pontuou ser necessária a conjunção de esforços, posto que a instituição é um consórcio público de estados, que conjuga a força de 7 estados do Brasil, sendo todos da região

Centro-Oeste. Por fim, colocou a instituição à disposição de todos. O Sr. **Eduardo Riedel** parabenizou o Sr. Valder Moura e a Sra. Luciana Barros pela condução da reunião. O Sr. **Daniel Vilela** agradeceu a oportunidade de representar o governador Sr. Ronaldo Caiado, e reforçou que o estado de Goiás tem o FCO como um dos mais importantes instrumentos de indução de desenvolvimento. O Sr. **Valder Moura**, destacou que em conversa com Ministro, Sr. Waldez Góes, e com as Superintendências vinculadas ao Ministério, foi levantado os apontamento feitos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao PRDCO, entre os quais o tribunal coloca em discussão a falta de diálogo entre as instituições responsáveis pela região Centro-Oeste, situação explorada no atual PRDCO, que está no Palácio do Planalto e posteriormente será encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação. Em seguida, agradeceu a presença de todos, registrou solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul. Destacou o trabalho em conjunto do MIDR, com a Defesa Civil Nacional e com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), parcerias que visam minimizar os efeitos dessa tragédia. O Sr. **Wilson Araújo** pediu a palavra para fazer uma retificação na fala inicial, posto que informou ter recebido um valor baixo, no entanto, não estava incluindo o número da agricultura familiar, pois ao incluí-lo o valor fica acima do fornecido em 2023. A Sra. **Luciana Barros**, em complementação, esclareceu que neste ano, na programação, foi apartado 10% de recursos para o microcrédito produtivo orientado. Enfatizou, que se esses recursos não forem utilizados, serão redistribuídos, em agosto de 2024, resultando em acréscimo para a linha Rural e linha Empresarial. Em seguida, convidou a todos para Caravana da Sudeco, que ocorrerá em Caldas-Novas GO, entre os dias 18 e 19/06/2024, e a que ocorrerá no Distrito Federal, nos dias 03 e 04/07/2024. Informou que o evento tem como objetivo abordar temas relacionados ao FCO e à acessibilidade ao crédito. Reforçando que essas ações tem contribuído no atingimento do percentual de contratações dos grupos prioritários - os tomadores de menor porte. Por fim, agradeceu a oportunidade e as mensagens de felicitações pelo novo cargo, colocando a Superintendência à disposição. O Sr. **Valder Moura**, agradeceu a presença dos presentes e destacou que o Ministério está a disposição. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão substituto deu por encerrada a 20ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Luciana Barros**, Secretária-Executiva da sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. **Valder Ribeiro de Moura**, Presidente substituto da Sessão, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Secretária da Sessão

VALDER RIBEIRO MOURA

Presidente da Sessão substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 03/07/2024, às 16:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **VALDER RIBEIRO DE MOURA, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0396223** e o código CRC **9FD84302**.